



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVIII - Edição 7059 - Quinta-feira, 27 de julho de 2023  
**Divulgação:** Quinta-feira, 27 de julho de 2023 **Publicação:** Sexta-feira, 28 de julho de 2023

## EXECUTIVO

### Leis

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**LEI Nº 13.587, DE 26 DE JULHO DE 2023, que "denomina Joana Ianeczek o logradouro não cadastrado conhecido como Travessa L – Balneário Arado Velho, localizado no Bairro Belém Novo."**

LEI Nº 13.587, DE 26 DE JULHO DE 2023

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4849\\_ce\\_437192\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4849_ce_437192_1.pdf)

**LEI Nº 13.588, DE 27 DE JULHO DE 2023, que "declara de utilidade pública a Associação Esporte +."**

LEI Nº 13.588, DE 27 DE JULHO DE 2023

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4849\\_ce\\_437201\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4849_ce_437201_1.pdf)

**LEI Nº 13.589, DE 27 DE JULHO DE 2023, que "obriga a implantação de sistema de monitoramento eletrônico em atividades dedicadas à operação de desmanche de veículos, de fundições, de galpões de reciclagem, de compra e venda de sucata e de peças novas e usadas de veículos automotores e de aquisição, de estocagem, de comercialização e reciclagem de produtos, bem como estabelecimentos comerciais assemelhados no Município de Porto Alegre."**

LEI Nº 13.589, DE 27 DE JULHO DE 2023

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4849\\_ce\\_437209\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4849_ce_437209_1.pdf)

# EXECUTIVO PESSOAL

## Portarias

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**AUTORIZA** ANDRE LUIS DOS SANTOS BARBOSA, matrícula 159168, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio, a afastar-se do Município nos dias 27 e 28 de julho de 2023, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar de reunião com o Secretário Executivo da Secretaria de Gestão e Governo Digital do Estado de São Paulo, em São Paulo/SP, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 523, de 24/07/2023 (Processo 23.0.000075705-5).

**AUTORIZA** HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, matrícula 926891, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa, a afastar-se do Município no período de 28 a 30 de julho de 2023, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do Expofavela *Innovation* Rio de Janeiro, no Rio de Janeiro/RJ, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 531, de 25/07/2023 (Processo 23.0.000082590-5).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 20/07/2023, em relação a MABEL LUIZA LEAL VIEIRA, matrícula 1582070/1, Adido Externo, da Portaria 195, de 21/03/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/03/2022, que atribuiu a Função Gratificada Especial equivalente ao cargo em comissão de Assessor Técnico, da Coordenação de Gestão de Dados e Indicadores, 15700008, da Secretaria Municipal de Educação (SMED), através da Portaria 529, de 24/07/2023 (Processo 22.0.000021259-1).

**DESIGNA** os membros abaixo, para constituírem a Comissão para o acompanhamento da Prova de Conceito com o objetivo de implementar e avaliar o uso de *Scoters* elétricas para o monitoramento de parques, praças e outras atividades, que contribua para proporcionar mobilidade com economia, discrição na prestação do serviço e alinhamento com relação à questão da preservação do meio ambiente, no âmbito do Programa *Living Lab* POA, desenvolvido em conjunto com a empresa Ion8 Comércio e Representação Ltda., a ser realizada no âmbito da secretaria Municipal de Segurança (SMSEG) e da Secretaria Municipal de Mobilidade urbana (SMMU), em conformidade com o Decreto nº 19.701, de 15 de março de 2017, com validade de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta, através da Portaria 533, de 25/07/2023 (Processo 23.0.000072484-0).

| Nome                        | Matrícula | Cargo                  | Órgão |
|-----------------------------|-----------|------------------------|-------|
| GELSON LUIZ GUARDA          | 1193589   | Secretário Adjunto     | SMSEG |
| CARLOS FOGASSO RIBEIRO      | 478341    | Guarda Municipal       | SMSEG |
| MATHEUS CRUZ AYRES          | 1364855   | Secretário Adjunto     | SMMU  |
| FABIO RODRIGO BAUM BERNARDO | 2267      | Agente de Fiscalização | EPTC  |
| MORGANE BIGOLIN             | 879554    | Chefe de Unidade       | GI    |
| SABRINA OLIVEIRA XAVIER     | 1585690   | Coordenador            | GI    |

**MODIFICA**, a contar de 17/07/2023, a Portaria 338, de 12/05/2023, divulgada no DOPA-e, Edição 7007, de 15/05/2023, que designou o Plenário do Conselho Municipal de Educação de Porto Alegre (CME/POA), para mandato de 02 (dois) anos, em conformidade com a Lei Complementar nº 953, de 28 de setembro de 2022, conforme abaixo, através da Portaria 528, de 24/07/2023 (Processo 21.0.000098488-1).

| Designar | Matrícula | Cargo | Em substituição a | Matrícula | Atuação | Órgão |
|----------|-----------|-------|-------------------|-----------|---------|-------|
|          |           |       |                   |           |         |       |

|                               |        |           |                                     |         |          |      |
|-------------------------------|--------|-----------|-------------------------------------|---------|----------|------|
| FERNANDA<br>MAYA<br>GUIMARÃES | 824115 | Professor | GUILHERM<br>BENEDETTO<br>TODESCHINI | 1054996 | Suplente | SMED |
|-------------------------------|--------|-----------|-------------------------------------|---------|----------|------|

**MODIFICA**, a contar de 19/07/2023, a Portaria 173, de 16/03/2023, divulgada no DOPA-e, Edição 6972, de 22/03/2023, que designou a Comissão Mista de Sindicância, para apuração dos fatos tratados no Processo SEI 21.0.000112214-0, para incluir os servidores, conforme abaixo, através da Portaria 525, de 24/07/2023 (Processos 21.0.000112214-0 e 23.0.000074266-0).

| Nome                                | Matrícula | Cargo                     | Atuação  | Órgão |
|-------------------------------------|-----------|---------------------------|----------|-------|
| LEONARDO DOUGLAS PILOTTI SIQUEIRA   | 1151053   | Assistente Administrativo | Titular  | SMPAE |
| RICHARD DOS SANTOS DIAS             | 1131770   | Secretário Adjunto        | Titular  | SMAP  |
| PAULA MEDEIROS                      | 1217038   | Assessor V                | Suplente | SMAP  |
| GLAUBER DOUGLAS DO NASCIMENTO MELLO | 827062    | Gerente de Atividades V   | Titular  | SMOI  |
| ISADORA DIAS DIAS                   | 1617044   | Coordenador               | Suplente | SMOI  |

**MODIFICA**, a contar de 19/07/2023, a Portaria 588, de 25/07/2022, divulgada no DOPA-e, Edição 6811, de 27/07/2022, que designou os Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 83213/2023, celebrado com a empresa Pezzol & Filhos Ltda, cujo objeto é a prestação de serviço continuado de assistência técnica de manutenção preventiva e corretiva do sistema de climatização do imóvel localizado na Rua Gen. João Manoel, 157, Centro Histórico, em relação ao Fiscal de Serviço, conforme abaixo, através da Portaria 526, de 21/07/2023 (Processo 21.0.000128914-1).

| Designar                  | Matrícula | Cargo                  | Em substituição a      | Matrícula |
|---------------------------|-----------|------------------------|------------------------|-----------|
| CLEOMAR BONIBERG DA COSTA | 321361    | Operário Especializado | DOUGLAS CRUZ BERNARDES | 424538    |

**MODIFICA** a Portaria 018, de 05/01/2023, divulgada no DOPA-e, Edição 6922, de 06/01/2023, que designou o Grupo de Trabalho de Ações Intersetoriais para o Controle do *Aedes aegypti* e, participar das agendas de definição de prioridades, atualizar e propor ações em conformidade com o panorama epidemiológico e realizar o acompanhamento e monitoramento do pactuado com relação ao enfrentamento às arboviroses, conforme abaixo, a contar da publicação desta, através da Portaria 532, de 25/07/2023 (Processo 21.0.000043030-4).

I – Para EXCLUIR:

| Nome                         | Matrícula | Caro               | Órgão |
|------------------------------|-----------|--------------------|-------|
| LETÍCIA VASCONCELLOS TONDING | 420132    | Cirurgião-Dentista | SMS   |

II – Para INCLUIR:

| Nome                      | Matrícula | Cargo                 | Órgão    |
|---------------------------|-----------|-----------------------|----------|
| VINICIUS DE CASTRO GREFF  | 371649    | Médico Especialista   | SMS      |
| SAMANTHA CORREA VASQUES   | 1210998   | Enfermeiro            | FASC     |
| EMILIANA DUTRENIT DERGAM  | 1601270   | Enfermeiro            | FASC     |
| DENIS HELFER CARVALHO     | 1367951   | Gerente de Projetos I | DMAE     |
| CRISTIANE SCHIRMA         | 1311050   | Gerente de Projetos I | DMAE     |
| FERNANDA DE MELLO CHASSOT | 1307320   | Enfermeiro            | DAPS-SMS |
| CAROLINE CEOLIN ZACARIAS  | 1307312   | Enfermeiro            | DAPS-SMS |

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,**

**HOMOLOGA** o Relatório da Corregedoria-Geral da Guarda Municipal, nas investigações desenvolvidas através do

Processo SEI 22.0.000110050-9, nos termos do Relatório, Evento Doc.21619191, através da Portaria 106 de 26/07/2023 (Processo 22.0.000110050-9).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** PAOLA ALVES SALDIVIA, 1642430/1, Chefe de Democracia Participativa NM, 11250013, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 05/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 24521207 de 19/07/2023 (Processo 23.0.000058568-8).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CAROLINA TEICHMANN, 546280/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Atendimento/Coordenação de Atendimento Ao Contribuinte/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13603009, substituindo PIERRE ZILIO MARTO FLORES, 545032/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de licença prêmio, de 14/07/2023 a 28/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 24564446 de 24/07/2023 (Processo 23.0.000082126-8).

**DESIGNA** CHRISTIANE DIAS DA ROSA, 250019/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Compras e Contratos/Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501082, substituindo SERGIO SILVA DE SOUZA, 236539/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de licença aguardando aposentadoria, de 01/07/2023 a 16/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 24582449 de 25/07/2023 (Processo 22.0.000000425-5).

**DESIGNA** JENNIFER CAVALHEIRO DE OLIVEIRA, 1060805/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Setor de Atendimento Remoto B/Unidade de Atendimento/Coordenação de Atendimento ao Contribuinte/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13302089, substituindo TATIANA LINDEMANN VIEIRA, 1005146/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 17/07/2023 a 30/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 24563640 de 24/07/2023 (Processo 23.0.000082143-8).

**DESIGNA** LUCIANO COELHO DIAS, 141802/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Coordenador da Receita Municipal, 11150040, do/da Equipe de Fiscalização de ISS/Divisão da Receita Mobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501056, substituindo FERNANDO ISMAEL SCHUNCK, 1265431/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, por motivo de férias, de 18/07/2023 a 28/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 24565983 de 24/07/2023 (Processo 23.0.000008671-1).

**DESIGNA** MARCOS MALDINI MULLER, 1035282/2, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Coordenador da Receita Municipal,

11150040, do/da Equipe de Contencioso Fiscal Imobiliário/Divisão de Tributação e Contencioso/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501063, substituindo RICARDO SANTOS DA LUZ, 367129/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, por motivo de férias, de 17/07/2023 a 28/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 24215816 de 29/06/2023 (Processo 22.0.000156043-7).

**DESIGNA** LUIS ROBERTO ARAUJO DA SILVA, 1110896/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Receita Pública/Divisão de Contabilidade Geral/Contadoria-Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501014, substituindo FABIANA MULLER DE SOUZA, 303218/2, Técnico de Controle Interno, TP11207, por motivo de férias, de 18/07/2023 a 01/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 24584612 de 25/07/2023 (Processo 23.0.000054499-0).

**DESIGNA** AILTON SCHRODER FENNER, 1562142/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Gestão Fiscal/Divisão de Informações Legais e Gerenciais/Contadoria-Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501038, substituindo CASSIA SILVA FEHSE, 727560/4, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 17/07/2023 a 28/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 24584616 de 25/07/2023 (Processo 23.0.000054499-0).

**DESIGNA** GUSTAVO REIS SILVERIO, 1609041/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Custos/Divisão de Contabilidade Geral/Contadoria-Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501079, substituindo ALEXANDRE JOSE RAMOS GOMES, 1332945/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de férias, de 17/07/2023 a 31/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 24584606 de 25/07/2023 (Processo 23.0.000054499-0).

**DESIGNA** DANIELA ARAMBURU GALVAO DA SILVA BECKER ENGEL, 1146483/1, Técnico de Controle Interno, TP11207, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe Seccional de Contabilidade Geral do PREVIMPA/Divisão de Contabilidade Geral/Contadoria-Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501018, substituindo MICHELLE CRISTINA COTTA PLINSKI, 1332929/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de férias, de 17/07/2023 a 31/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 24583580 de 25/07/2023 (Processo 23.0.000054499-0).

**DESIGNA** LUCIANE DIAS BAUER, 763801/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Controle e Conciliação/Divisão de Contabilidade Geral/Contadoria-Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501012, substituindo ANGELA MARIA FEIJO COSTA, 342455/1, Técnico de Controle Interno, TP11207, por motivo de licença prêmio, de 14/07/2023 a 28/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 24584598 de 25/07/2023 (Processo 23.0.000054499-0).

**DESIGNA** FABIANE STELA FINGER, 1073990/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Controle e Conciliação/Divisão de Contabilidade Geral/Contadoria-Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501012, substituindo JULIO CESAR GUIMARAES DOS SANTOS, 435147/1, Técnico de Controle Interno, TP11207, por motivo de férias, de 17/07/2023 a 31/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 24584604 de 25/07/2023 (Processo 23.0.000054499-0).

**DESIGNA** ROSANA DE OLIVEIRA RODRIGUES, 439906/4, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe Seccional de Contabilidade Geral do DMLU/Divisão de Contabilidade Geral/Contadoria-Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501017, substituindo NOEDI DOS SANTOS CEZAR, 197388/5, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de Licença-Prêmio, de 17/07/2023 a 31/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 24584588 de 25/07/2023 (Processo 23.0.000054499-0).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos Contratos oriundos do Edital de Chamamento Público 025/2022, Processo 22.0.000146886-7, celebrados entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, e os agricultores familiares listados abaixo, cada Contrato com prazo de vigência de 01 (um) ano a contar da sua assinatura, prorrogável por igual período, e valor de até 10.000 Unidades Financeiras Municipais (UFM) em 12 (doze) meses, o equivalente, em 2023, a R\$ 52.556,00 (cinquenta e dois mil quinhentos e cinquenta e seis reais), cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, na modalidade Compras com Doação Simultânea, a serem destinados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para o atendimento do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos no Município de Porto Alegre, em conformidade com a Ordem de Serviço 005, de 18 de maio de 2023, através da Portaria 060 de 25/07/2023 (Processo 22.0.000146886-7).

| FUNÇÃO             | TITULAR               |           |                           | SUPLENTE                |           |                     |
|--------------------|-----------------------|-----------|---------------------------|-------------------------|-----------|---------------------|
|                    | NOME                  | MATRÍCULA | CARGO                     | NOME                    | MATRÍCULA | CARGO               |
| Fiscal de Contrato | MOISES SOUZA DA CUNHA | 1060350   | Assistente Administrativo | GILBERTO ADAIR SALDANHA | 487275    | Auxiliar Técnico II |
| Fiscal de Serviço  | JORGE AUGUSTO RUCKER  | 1260634   | Engenheiro Agrônomo       | LEO DOMINGUES MESQUITA  | 317266    | Engenheiro Agrônomo |

| Contrato nº | Processo         | Contratado                     | Data de Assinatura |
|-------------|------------------|--------------------------------|--------------------|
| 83020/2023  | 23.0.000021875-8 | BRUNO EMANUEL SANTOS LOPES     | 25/05/2023         |
| 83021/2023  | 23.0.000006824-1 | CLAIR DE QUADROS               | 25/05/2023         |
| 83022/2023  | 23.0.000009141-3 | CLEBIO LUIS BERTACO            | 25/05/2023         |
| 83027/2023  | 23.0.000014685-4 | GILSON LUIZ FERREIRA ANTONELLO | 25/05/2023         |
| 83019/2023  | 23.0.000005816-5 | ADRIANO SILVEIRA DA SILVA      | 25/05/2023         |
| 83028/2023  | 23.0.000007570-1 | HILDEMAR JOSE PIBER            | 25/05/2023         |
| 83031/2023  | 23.0.000005802-5 | JOAO BATISTA VIDAL             | 25/05/2023         |
| 83034/2023  | 23.0.000014777-0 | JURACEMA DALTOE VUADEN         | 25/05/2023         |
| 83036/2023  | 23.0.000010416-7 | LUIZ CARLOS ROSSATO            | 25/05/2023         |
| 83039/2023  | 23.0.000005953-6 | PEDRO PIRES DE ARAUJO          | 25/05/2023         |
| 83040/2023  | 23.0.000007585-0 | ROGER FALAVIGNA VIANNA         | 25/05/2023         |
| 83041/2023  | 23.0.000004624-8 | ROSANGELA RAMOS DE OLIVEIRA    | 25/05/2023         |
| 83042/2023  | 23.0.000010415-9 | RUI ROSSATO                    | 25/05/2023         |
| 83044/2023  | 23.0.000006988-4 | VASCO DIRCEU MORO MACHADO      | 25/05/2023         |
| 83045/2023  | 23.0.000006786-5 | VILMAR PREUSS                  | 25/05/2023         |
| 83061/2023  | 23.0.000022905-9 | EDUARDO HIWATASHI              | 26/05/2023         |
| 83043/2023  | 23.0.000006804-7 | SANDRO SANTI DA SILVA          | 26/05/2023         |
| 83033/2023  | 23.0.000004860-7 | JOSE LEONIR BORGES LIMA NEVES  | 26/05/2023         |
| 83024/2023  | 23.0.000006171-9 | ELISEO MIGUEL MALINSKI         | 26/05/2023         |
| 83026/2023  | 23.0.000007557-4 | GILBERTO LUIZ TONEZE ANTUNES   | 30/05/2023         |
| 83025/2023  | 23.0.000007366-0 | ERNESTO KAIPPER LIMA           | 30/05/2023         |
| 83023/2023  | 23.0.000009124-3 | EDILSON SOUZA DA ROSA          | 05/06/2023         |

|            |                  |                             |            |
|------------|------------------|-----------------------------|------------|
| 83260/2023 | 23.0.000021882-0 | JOSE FERNANDO TITAO LAGO    | 16/06/2023 |
| 83403/2023 | 23.0.000017983-3 | JOSE RENATO STEFANI         | 16/06/2023 |
| 83264/2023 | 23.0.000022889-3 | VOLNEI D'AVILA CAMBRAIA     | 16/06/2023 |
| 83261/2023 | 23.0.000019391-7 | MARIA ELISABETE FRANCO      | 09/06/2023 |
| 83258/2023 | 23.0.000004556-0 | ELY ANTONIO PEREIRA MORESCO | 16/06/2023 |
| 83018/2023 | 23.0.000010418-3 | ADILSON MAIA DOS SANTOS     | 31/05/2023 |
| 83262/2023 | 23.0.000018513-2 | PATRICIA WOOD CIRNE LIMA    | 14/06/2023 |
| 83032/2023 | 23.0.000017984-1 | JOAO CARLOS SCHNORR         | 02/06/2023 |
| 83037/2023 | 23.0.000017980-9 | LUIZ IRINEU PIVETTA DE LIMA | 31/05/2023 |
| 83263/2023 | 23.0.000010420-5 | TIAGO LONGO DA ROCHA        | 12/06/2023 |
| 83259/2023 | 23.0.000005896-3 | HELIO NUNES CARDOSO         | 19/06/2023 |
| 83255/2023 | 23.0.000006205-7 | ALEX SANDRO FRAGA BERGMANN  | 09/06/2023 |
| 83428/2023 | 23.0.000007330-0 | REGIS FERREIRA BRUHN        | 20/06/2023 |
| 83256/2023 | 23.0.000021856-1 | ANGELO CARNEIRO BORGES      | 12/07/2023 |
| 83257/2023 | 23.0.000021866-9 | CARLOS ALBERTO BERTACCO     | 12/07/2023 |

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, ao servidor PAULO FIALHO MEIRELES, 822738, Engenheiro Agrônomo, lotado na UPRV, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 19/06/2023 a 19/12/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 83344, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 24606233 de 26/07/2023 (Processo 23.0.0000.21321-7).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** SIMONE SOMENSI, matrícula 519422, Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária Adjunta, a afastar-se do Município de 23 a 25 de agosto de 2023, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do FORUM NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - Encontro Nacional: A Importância da REURB e os Desafios para Implementação no Brasil, nos dias 24 e 25 de agosto de 2023, em João Pessoa/PB, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 24613119, de 26/07/2023 (Processo 23.0.000075882-5).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização ao Secretário Adjunto NELSON BERON CARVALHO FILHO, matrícula 1214420, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a fim de participar da Expofavela *Innovation* Rio de Janeiro, representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no Rio de Janeiro/RJ, no período de 29/07/2023 a 30/07/2023, com ônus para o Município, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, Inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e art. 5º, parágrafo único, do Decreto nº 16.272, de 08 de abril de 2009, através da Portaria 24594117, de 25/07/2023 (Processo 23.0.000082769-0).

**CONCEDE** autorização à servidora CARLA ALMEIDA SCHMIDT, matrícula 1526073, Assistente Administrativa, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a fim de participar de Oficina da Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional das Cidades, promovida pela CAISAN - Câmara Interministerial Nacional de Segurança Alimentar, representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em Curitiba/PR, no período de 01/08/2023 a 03/08/2023, com ônus para o Município, concedendo diárias e passagens aéreas, sem

prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, Inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e art. 5º, parágrafo único, do Decreto nº 16.272, de 08 de abril de 2009, através da Portaria 24584713, de 25/07/2023 (Processo 23.0.000082292-2).

**DESIGNA**, a contar de 22/07/2023, os servidores abaixo relacionados para desempenharem as funções de Fiscal de Contrato e de Fiscal de Serviço na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 79095/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a SELBETTI TECNOLOGIA S.A., CNPJ nº 83.483.230/0001- 86, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 22/07/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de impressão (*outsourcing*), com fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 24604507, de 26/07/2023 (Processo 22.0.000032715-1).

I - Fiscais de Contrato:

| Fiscal de Contrato Titular | Matrícula | Cargo                     | Fiscal de Contrato Substituto  | Matrícula | Cargo                    |
|----------------------------|-----------|---------------------------|--------------------------------|-----------|--------------------------|
| MARIAN NEVES DANTE         | 1470256   | Assistente Administrativo | RENAN DANRLEI DA SILVA PEREIRA | 1611470   | Gerente de Atividades IV |

II - Fiscais de Serviço:

| Posto                | Fiscal de Serviço Titular               | Matrícula | Cargo                     | Fiscal de Serviço Substituto | Matrícula | Cargo       |
|----------------------|---|-----------|---------------------------|------------------------------|-----------|-------------|
| CT01                 | PRISCILLA CRISTINE DE LIMA ZANETTE DIAS | 1641760   | Assistente Administrativo | PAULO EDUARDO NUNES MEIRA    | 1571141   | Coordenador |
| CT02                 | MARIANE ROSA RANGEL                     | 1150839   | Assistente Administrativo | PAULO EDUARDO NUNES MEIRA    | 1571141   | Coordenador |
| CT03                 | ALEXANDRE MIRANDA DE LIMA               | 1639587   | Assistente Administrativo | PAULO EDUARDO NUNES MEIRA    | 1571141   | Coordenador |
| CT04                 | FABIANA BETAT RIBAS BARÃO               | 1081705   | Assistente Administrativo | PAULO EDUARDO NUNES MEIRA    | 1571141   | Coordenador |
| CT05                 | ADRIANA BELEIA AFFONSO                  | 1525018   | Assistente Administrativo | PAULO EDUARDO NUNES MEIRA    | 1571141   | Coordenador |
| CT06                 | KAUANA KAEFER                           | 1645234   | Assistente Administrativo | PAULO EDUARDO NUNES MEIRA    | 1571141   | Coordenador |
| CT07                 | HELEN CRISTINA DE AZEVEDO THOMAZ        | 1526464   | Assistente Administrativo | PAULO EDUARDO NUNES MEIRA    | 1571141   | Coordenador |
| CT08                 | LUCIANA MOTTOLA FLORISBAL               | 1526332   | Assistente Administrativo | PAULO EDUARDO NUNES MEIRA    | 1571141   | Coordenador |
| CT09                 | FERNANDA HENRIQUE DE OLIVEIRA           | 1132695   | Assistente Administrativo | PAULO EDUARDO NUNES MEIRA    | 1571141   | Coordenador |
| CT10                 | MICHELLE DA ROSA TORMANN                | 1526103   | Assistente Administrativo | PAULO EDUARDO NUNES MEIRA    | 1571141   | Coordenador |
| Plantão Centralizado | LUCIANA MOTTOLA                         | 1526332   | Assistente Administrativo | PAULO EDUARDO NUNES MEIRA    | 1571141   | Coordenador |

|           |                           |         |                          |                            |         |                           |
|-----------|---------------------------|---------|--------------------------|----------------------------|---------|---------------------------|
|           | FLORISBAL                 |         |                          |                            |         |                           |
| SINE      | AMADEU CAMARGO            | 1594397 | Gerente de Atividades IV | PAOLA DA SILVA SUM         | 1387588 | Assessor VI               |
| Sede SMDS | JULIANA DA SILVA SANTIAGO | 437387  | Gerente de Atividades IV | ELIANE DE MORAES CHALMERES | 1040545 | Assistente Administrativo |

**MODIFICA**, a contar de 20/07/2023, a Portaria 24094663/2023, publicada em 29 de junho de 2023, na Edição 7038 do DOPA, e dispensa a servidora JENIFFER RODRIGUES SIQUEIRA, matrícula 1434586, Assistente Administrativo e incluindo os servidores ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES, matrícula 943750, Coordenador, CIRINO BITTENCOURT CARVALHO NETO, matrícula 1625845, Administrador, LUIS PAULO PORTINHO CARRARO, matrícula 1644327, Administrador, GYSELE ZGIEVSKI BARRETO, matrícula 1523783/01, Assistente Administrativo e ELIANE CRISTINA SIQUEIRA BERRA, matrícula 974381, Assistente Administrativo, para compor a Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação (CPMA) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS), destinada a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil (OSC), através de Termo de Colaboração ou de Termo de Fomento oriundos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (FUNCRANÇA), do Fundo Municipal do Idoso (FUMID), incluindo as Emendas Individuais Impositivas Municipais de repasse dos anos de 2022 e 2023 e das Emendas Individuais Impositivas Federais por transferência especial, nos termos do art. 2º, inc. XI, da Lei Federal nº 13.019/2014, e dos arts. 43 e 44 do Decreto nº 19.775/2017, sendo que os servidores designados para as Comissões de Monitoramento e Avaliação de parcerias que não se enquadram nas hipóteses elencadas nesta Portaria ou que já tenham sido designados em Portarias específicas seguirão no Exercício das atividades das respectivas Comissões, através da Portaria 24527813, de 20/07/2023 (Processo 23.0.000026351-6).

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores abaixo arrolados para comporem a Comissão Interna de Acompanhamento do Teletrabalho, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – CIAT-SMELJ, a fim de emitirem Pareceres sobre a proposta das unidades, no que tange às regras da Instrução Normativa 001/2023, que dispõe sobre a adoção do teletrabalho no âmbito da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, em cumprimento ao artigo 18 do Decreto 21.143/2021, através da Portaria 24616023 de 26/07/2023 (Processo 23.0.000066304-2).

| <b>Servidor</b>                | <b>Cargo</b>              | <b>Matrícula</b> | <b>Lotação</b> |
|--------------------------------|---------------------------|------------------|----------------|
| ROBERTO ANTONIO WAGNER         | Professor M5              | 291575/1         | UASE           |
| ADRIANA PAZ LAMEIRÃO           | Assistente Administrativo | 1629514/1        | GS             |
| CLAUDIA SIMONE KRONBAUER       | Assistente Administrativo | 1629174/1        | EGPES          |
| LEANDRO MANOEL RIBEIRO MACHADO | Administrador             | 1637770/1        | EGPES          |

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a FERNANDA DE ABREU, 1647806/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 21/07/2023, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 24551787, de 21/07/2023 (Processo 23.0.000085897-8).

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Termo de Cooperação registrado sob o nº 79735/2022, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE, que tem por objeto a conjugação de esforços entre os partícipes para o transporte de 120 alunos e professores de 09 (nove) Escolas Municipais de Porto Alegre para a participação da abertura dos Jogos Escolares de Porto Alegre

- JESPOA, que acontecerá no Paço Municipal de Porto Alegre, no período de 60 (sessenta) dias a contar de 01/08/2023, podendo ser prorrogado em conformidade com o artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, através da Portaria 24582290, de 26/07/2023 (Processo 23.0.000062470-5).

| FUNÇÃO             | TITULAR   | SUPLENTE  |
|--------------------|---|---|
| Fiscal de Contrato | TARSO LEITE SCHMIDT<br>matrícula 1538128                | HENRIQUE HAINZENREDER<br>RODRIGUES<br>matrícula 1279068 |
| Fiscal de Serviço  | HENRIQUE HAINZENREDER<br>RODRIGUES<br>matrícula 1279068 | TARSO LEITE SCHMIDT<br>matrícula 1538128                |

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**ALTERA**, a contar de 01/07/2023, a Portaria 23572607/2023 de 15/05/2023, que designou Fiscais de Serviço, Fiscais de Contratos e Gestores do Convênio nº 73.597, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, a Universidade Federal do Rio Grande do Sul/UFRGS e a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul/FAURGS, através do Laboratório de Análises Clínicas e Toxicológicas da Faculdade de Farmácia, EXCLUINDO CARLA REJANE VAZ, Assistente Administrativa, matrícula 33019.2, e INCLUINDO JÚLIO CÉSAR DOS PASSOS, Administrador, matrícula 584037/02, como Fiscal de Contrato Titular, através da Portaria 24543865 de 21/07/2023 (Processo 20.0.000062020-4).

**DESIGNA**, a contar de 19/07/2023, a servidora PAMELA FRAGA DA SILVA GONÇALVES, matrícula 142946901, Enfermeira, como Fiscal de Contrato Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 73.672, celebrado entre o Município de Porto Alegre e Salvador Ferraro Filho e Conceição Ferraro Maranghello, com vigência até 30 de setembro de 2023, para a locação de imóvel não residencial, situado na Rua Professor Oscar Pereira, nº 3.229, bairro Glória, Porto Alegre/RS, com área útil de 239,00m<sup>2</sup>, destinado ao funcionamento da U. S. Glória, através da Portaria 24599877, de 26/07/2023 (Processo 19.20.000000756-7).

**DESIGNA**, a contar de 20/07/2023, a servidora CRISTIANE JOVITA BARBOZA PEIXOTO, matrícula 113379901, Nutricionista, como Fiscal de Contrato Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 71948, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa BRUEMILY VEÍCULOS E IMOBILIÁRIA LTDA, CNPJ nº 11.039.006/0001-99, cujo objeto é a Locação Não Residencial, referente ao imóvel situado na Avenida Protásio Alves, nº 7771, na cidade de Porto Alegre/RS, através da Portaria 24601851, de 26/07/2023 (Processo 19.0.000092474-4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 19/07/2023, a Portaria 23550234/2023, de 11/05/2023, que designou a servidora ALINE VIEIRA MEDEIROS, Enfermeira, matrícula 799339/02, como Fiscal de Contrato Suplente, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 73.672, celebrado entre o Município de Porto Alegre e Salvador Ferraro Filho e Conceição Ferraro Maranghello, com vigência até 30 de setembro de 2023, para a locação de imóvel não residencial, situado na Rua Professor Oscar Pereira, nº 3.229, bairro Glória, Porto Alegre/RS, com área útil de 239,00m<sup>2</sup>, destinado ao funcionamento da U. S. Glória, através da Portaria 24599831, de 26/07/2023 (Processo 19.20.000000756-7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 20/07/2023, a Portaria 14607210, de 28/06/2021, no que se refere à designação da servidora MARTA SUSANE DAMANN, Farmacêutica, matrícula 84579901, como Fiscal de Contrato Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 71948, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa BRUEMILY VEÍCULOS E IMOBILIÁRIA LTDA, CNPJ nº 11.039.006/0001-99, cujo objeto é a Locação Não Residencial, referente ao imóvel situado na Avenida Protásio Alves, nº 7771, na cidade de Porto Alegre/RS, através da Portaria 24601752, de 26/07/2023 (Processo 19.0.000092474-4).

## COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

**CESSA**, em relação a FELIPE DALL AGNOL OSS, matrícula 1048783-01, efetivo, Agente de Serviços Externos/AC20104, da Coordenação de Recuper. de Créditos/GARE, a contar de 01/08/2023, os efeitos da Portaria 1797/2015, de 20/07/2015, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, através da Portaria 2080 de 26/07/2023 (Processo 23.10.000006703-4).

**CESSA**, em relação a FELIPE DALL AGNOL OSS, matrícula 1048783-01, efetivo, Agente de Serviços Externos/AC20104, da Coordenação de Recuper. de Créditos/GARE, a contar de 01/08/2023, os efeitos da Portaria 2909, de 28/11/2016, que concedeu gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 2081 de 26/07/2023 (Processo 23.10.000006703-4).

**DESIGNA** KARIN DIAS LIMA, matrícula 1061038-03, efetivo, Assistente Administrativo, para exercer a função gratificada de Líder de Equipe I, 220280, do Gabinete da Diretoria-Geral/DG, 80401000, vaga 2000057, a contar de 01/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2062 de 25/07/2023 (Processo 23.10.000005935-0).

**DESIGNA** CARLOS FABIANO ALTENETA GARSS, matrícula 1118633-01, efetivo, Químico, como Coordenador do Grupo Executivo de Sustentabilidade (GES), o qual representará o Departamento junto ao Plano de Logística Sustentável - PLS, a contar de 25/07/2023, com prazo indeterminado, através da Portaria 2045 de 25/07/2023 (Processo 23.10.000006391-8).

**DESIGNA** EVANDRO RICARDO DA COSTA COLARES, matrícula 724250-01, efetivo, Biólogo, como Coordenador suplente do Grupo Executivo de Sustentabilidade (GES), o qual representará o Departamento junto ao Plano de Logística Sustentável - PLS, a contar de 25/07/2023, com prazo indeterminado, através da Portaria 2046 de 25/07/2023 (Processo 23.10.000006391-8).

**DESIGNA** ANDREA ALINE ROSA DE SOUZA, matrícula 1134094-03, Adido, como membro do Grupo Executivo de Sustentabilidade (GES), o qual representará o Departamento junto ao Plano de Logística Sustentável - PLS, a contar de 25/07/2023, com prazo indeterminado, através da Portaria 2047 de 25/07/2023 (Processo 23.10.000006391-8).

**DESIGNA** CRISTIANA BOECKEL MENDES, matrícula 1116630-01, efetivo, Administrador, como membro do Grupo Executivo de Sustentabilidade (GES), o qual representará o Departamento junto ao Plano de Logística Sustentável - PLS, a contar de 25/07/2023, com prazo indeterminado, através da Portaria 2048 de 25/07/2023 (Processo 23.10.000006391-8).

**DESIGNA** JOAO PAULO LOPES FERREIRA, matrícula 727500-01, efetivo, Assistente Administrativo, como membro do Grupo Executivo de Sustentabilidade (GES), o qual representará o Departamento junto ao Plano de Logística Sustentável - PLS, a contar de 25/07/2023, com prazo indeterminado, através da Portaria 2049 de 25/07/2023 (Processo 23.10.000006391-8).

**DESIGNA** LUCAS HOMEM NADLER, matrícula 1454021-01, efetivo, Engenheiro, como membro do Grupo Executivo de Sustentabilidade (GES), o qual representará o Departamento junto ao Plano de Logística Sustentável - PLS, a contar de 25/07/2023, com prazo indeterminado, através da Portaria 2050 de 25/07/2023 (Processo 23.10.000006391-8).

**DESIGNA** MARCO ROGERIO LIBERATO DA SILVA, matrícula 714942-02, efetivo, Assistente Administrativo, como membro do Grupo Executivo de Sustentabilidade (GES), o qual representará o Departamento junto ao Plano de Logística Sustentável - PLS, a contar de 25/07/2023, com prazo indeterminado, através da Portaria 2051 de 25/07/2023 (Processo 23.10.000006391-8).

**DESIGNA** NADIA MARIA LORINI, matrícula 437983-02, efetivo, Assistente Administrativo, como membro do Grupo Executivo de Sustentabilidade (GES), o qual representará o Departamento junto ao Plano de Logística Sustentável - PLS, a contar de 25/07/2023, com prazo indeterminado, através da Portaria 2052 de 25/07/2023 (Processo 23.10.000006391-8).

**DESIGNA** EVERTON LUIS DA SILVA, matrícula 303206-03, efetivo, Engenheiro, como membro do Grupo Executivo de Sustentabilidade (GES), o qual representará o Departamento junto ao Plano de Logística Sustentável - PLS, a contar de 25/07/2023, com prazo indeterminado, através da Portaria 2053 de 25/07/2023 (Processo 23.10.000006391-8).

**DESIGNA** GUSTAVO HACK DE BARROS FALCAO, matrícula 541968-03, efetivo, Assistente Administrativo, como membro do Grupo Executivo de Sustentabilidade (GES), o qual representará o Departamento junto ao Plano de Logística Sustentável - PLS, a contar de 25/07/2023, com prazo indeterminado, através da Portaria 2054 de 25/07/2023 (Processo 23.10.000006391-8).

**DESIGNA** ANDERSON FIORINI VIANNA, matrícula 904342-01, efetivo, Agente de Serviços Externos, como membro do Grupo Executivo de Sustentabilidade (GES), o qual representará o Departamento junto ao Plano de Logística Sustentável - PLS, a contar de 25/07/2023, com prazo indeterminado, através da Portaria 2055 de 25/07/2023 (Processo 23.10.000006391-8).

**DESIGNA** FELIPE DALL AGNOL OSS, matrícula 1048783-01, efetivo, Agente de Serviços Externos, para exercer a função gratificada de Líder de Equipe I, 220280, da Coordenação de Recuperação de Créditos/GARE, 88210000, vaga 2000402, a contar de 01/06/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2082 de 26/07/2023 (Processo 23.10.000006703-4).

**DESIGNA** LUIS CARLOS DA SILVA MANCILHA, matrícula 716793-02, efetivo, Operário Especializado/OB20502, da Coordenação de Água Norte/GDNO, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, da Coordenação de Água Norte/GDNO, substituindo ACIMAR UBIRAJARA DA ROSA MATOS, matrícula 715934-01, Operário Especializado/OB20502, por motivo de licença para tratamento de saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento em nível 4, de 22/07/2023 a 19/10/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2077 de 26/07/2023 (Processo 19.10.000000425-1).

**DESIGNA** ABEL AGOSTINHO SPOHR, matrícula 1135724-03, efetivo, Assistente Administrativo/AA20406, da Coordenação de Relações de Trabalho/GPES, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, da Equipe do Ponto Eletrônico/GPES, substituindo FELIPE WEBER, matrícula 1213482-01, Administrador/AA20406, por motivo de Licença-Prêmio, de 07/08/2023 a 21/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2078 de 26/07/2023 (Processo 20.10.000009542-2).

**DESIGNA** YVES PEREIRA MULLER, matrícula 1214446-01, efetivo, Engenheiro/ES211NS, da Equipe de Obras Civis/GEPO, para responder pela função gratificada de Coordenador, da Coordenação de Manutenção de Bens Imóveis/GEPO, substituindo HERSON VARGAS DA COSTA, matrícula 1120026-01, Engenheiro/ES211NS, por motivo de férias, de 13/10/2023 a 01/11/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2079 de 26/07/2023 (Processo 19.10.000006384-3).

**MODIFICA** o teor da Portaria 2008 de 21/07/2023, que concedeu, a RODRIGO DA ROCHA ANDRADE, matrícula 557836-03, efetivo, Biólogo, da Equipe de Licenciamento Ambiental/DD, a contar de 01/07/2023, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), alterando-se a lotação do servidor para Equipe de Monitoramento de Águas Urbanas/GATE, através da Portaria 2073 de 25/07/2023 (Processo 18.10.000004199-2).

**MODIFICA** o teor da Portaria 2060 de 25/07/2023, que concedeu, a PAULO ROBERTO DUTRA DA SILVA RODRIGUES, matrícula 1645498-01, Agente de Saneamento/Temporário, da Gerência Distrital Leste/GDLE, a contar de 26/06/2023, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), alterando-se a lotação do servidor para a Coordenação de Manutenção de Aduadoras/GDCO, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 2076 de 26/07/2023 (Processo 23.10.000006586-4).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 1279 de 18/05/2023, que designou ANDRE ALBERTO MESQUITA MONKS, matrícula 710500-01, efetivo, Operário Especializado/OB20502, da Gerência Distrital Centro/GDCE, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, da Coordenação de Esgoto Centro/GDCE, substituindo ANDRE LUIS RAMOS RIBEIRO, matrícula 210769-02, Instalador Hidrossanitário/OB20502, por motivo de férias,

com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento em nível 04, de 17/07/2023 a 05/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2075 de 26/07/2023 (Processo 23.10.000004090-0).

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**RETIFICA** a Portaria 24577797/2023, divulgada na Edição 7058 do DOPA, de 26 de julho de 2023, para DESIGNAR, no período de 03/03/2023 a 02/03/2024, os servidores DENISE PACHECO TILL CAMPOS, matrícula 67830.5-01, como Presidente, HERBERT BERNST ANTONIO, matrícula 1521489, como Vice-Presidente, e, como Membros, ADRIANO MANICA GRANDINO, matrícula 163946.3-01, TÁBARA VARIADA PETRY, matrícula 160799.5-01, FÁBIO GOULART DE SOUZA, matrícula 114336.0, PEDRO MARSAGLIA DA SILVA PINTO, matrícula 162997.2-01, ADRIANA DE AVILA FLACH TOLOTTI, matrícula 776534, e JOSSANA CECCHI BERNARDI, matrícula 1033522, para secretariar os trabalhos na Comissão de Credenciamento do EDITAL 001/2023, com vistas à implementação do PROGRAMA MAIS HABITAÇÃO - MORAR MELHOR, e proceder na escolha das empresas interessadas na Concorrência, por meio da Portaria 24614844, de 25/07/2023 (Processo 22.14.000001632-8).

## **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, à servidora relacionada abaixo, a gratificação adicional, com base no art. 6º, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 851, de 12 de junho de 2019, e art. 8º, inciso IX, da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, através da Portaria 597, de 21/07/2023 (Processo 23.15.000001085-3).

| Matrícula | Nome                    | Vínculo | %  | A contar de |
|-----------|-------------------------|---------|----|-------------|
| 993740/01 | MARILU SILVEIRA GOULART | EFETIVO | 12 | 18/06/2023  |

**DESIGNA**, a contar de 01/07/2023, os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato com Registro SECON nº 78816/2022 - TERMO ADITIVO I - Registro SECON nº 83511/2023, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a COOTRAVIPA, CNPJ nº 90.330.325/0001-25, cujo objeto é a prestação de serviços de capina, roçada e limpeza de parques urbanos e próprios municipais, para atender à FASC, no período de 01/07/2023 a 30/06/2024, com base no artigo art. 117 da Lei nº 14.133/2021, através da Portaria 522, de 05/07/2023 (Processo 21.15.000003832-3).

| FUNÇÃO             | TITULAR  | SUPLENTE   |
|--------------------|--|--|
| Fiscal de Contrato | PEDRO XAVIER DE ARAUJO<br>Arquiteto<br>787430/03     | NEWTON CARLOS BASTOS BUENO<br>Técnico Administrativo - Engenheiro Civil<br>760769/01 |
| Fiscal de Serviço  | CLAUDIO RENATO SCOPEL SANTOS<br>Monitor<br>762122/01 | ENIO RICARDO DORVIL COELHO<br>Engenheiro Civil<br>319299/02                          |

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON Nº 84264/2023, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa JUNGLE CONSULTORIA E SOLUÇÕES SOCIAIS LTDA, CNPJ nº 08.582.479/0001-23, cujo objeto é aquisição de licença de acesso *online* do Serviço de Manutenção de Sistema de Gestão de Assistência Social em Modelo SAAS – *Software As A Service* (GESUAS) e prestação de serviços técnicos correspondentes, com valor global de R\$ 3.456.950,00, no período de 24/07/2023 a 23/07/2027, com base artigo art. 117 da Lei nº 14.133/2021, através da Portaria 603, de 26/07/2023 (Processo 22.15.000007094-0).

| FUNÇÃO | TITULAR | SUPLENTE |
|--------|---------|----------|
|--------|---------|----------|

|                    |   |  |
|--------------------|---|--|
| Fiscal de Contrato | LUCIANE BEIRO GONCALVES<br>Assessor<br>1537954/02 | NEUSA KEMPFER<br>Diretor<br>1636316/01           |
| Fiscal de Serviço  | LANDIA MARIA ARAUJO CUNHA<br>Monitor<br>761828/01 | DANIELA BRAGA DA SILVA<br>Assessor<br>1366637/01 |

**DESIGNA**, a contar de 04/05/2023, os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON 79480/2022, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e IRIS DA SILVA GRANDI, CPF nº 450.XXX.XXX-72, cujo objeto é Locação de Imóvel para o Abrigo Residencial 08 - AR8, sito na Rua Oscar Schneider, nº 65, Bairro Medianeira, Porto Alegre/RS, com valor global de R\$ 87.000,00, no período de 30/08/2022 a 29/08/2023, e REVOGA a Portaria 637/2022 e demais disposições em contrário, com base artigo art. 117 da Lei nº 14.133/2021, através da Portaria 601, de 25/07/2023 (Processo 21.15.000006948-2).

| FUNÇÃO             | TITULAR   | SUPLENTE  |
|--------------------|---|---|
| Fiscal de Contrato | RHAYANA XAVIER DUARTE<br>Coordenador<br>1603094/02                        | ENIO RICARDO DORVIL COELHO<br>Engenheiro Civil<br>319299/02 |
| Fiscal de Serviço  | ELISANGELA BORBA BUENO<br>Técnico Social – Assistente Social<br>398977/02 | -   |

### **DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** FERMIANA CARVALHO FERENCI, 4030, Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte a afastar-se de suas funções para participar do Fórum de Proteção de Dados Pessoais dos Municípios, nos dias 03 e 04 de agosto de 2023, na cidade de São Paulo/SP, sem ônus para a EPTC, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens, por meio da Portaria 061, de 25/07/2023 (Processo 23.16.000035571-8).

### **DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o art. 43-B, § 8º, I e § 10, I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/08/2023, o servidor ZILMAR TOBIAS PAVAO, matrícula 663004, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Carpinteiro, classe 04-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei nº 6253/88; Decreto Municipal 22034/23; Avanços: 09 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (05) - Seção de Manutenção e Apoio - artigos 110, inciso II e 129, § 1º da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 4º e 9º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6253/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei nº 6253/88, através da Portaria 682 de 21/07/2023 (Processo 23.13.000000710-6). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 1º c/c § 2º, I e 6º I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA DE PROFESSOR POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/08/2023, a servidora LUCIANE BEIER, matrícula 393232, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto

das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 22034/23; Avanços: 07 (35%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 648 de 21/07/2023 (Processo 22.13.000003369-1). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**CONCEDE** pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao(à) dependente do(a) servidor(a) aposentado(a) JOÃO ANTÔNIO DIB, matrícula 30287, da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, identidade funcional ES-1.14.NS.D.10-2, cargo de Engenheiro, padrão NS - D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 10/05/2023, aposentado(a) conforme Ato 653/1983, revisado pelo Ato 2121/1986, Ato 1054/1989 e Ato 478/2012, calculado na forma do artigo 63 da Lei Complementar 478/2002 e redação dada pela Lei Complementar 915/2021, correspondente a, conforme segue: cota de 100%, correspondente ao valor de, a MARYUR APARECIDA TEDESCO SILBER, companheira, a contar de 10/05/2023, através da Portaria 663, de 24/07/2023 (Processo 23.13.000004909-7). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Despachos

### **DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 22.0.000042280-4** - CONCLUI pela impossibilidade de readaptação ou delimitação de atribuições, em relação à servidora HELENA FERREIRA HAASE, matrícula 36374.4, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base no Parecer Técnico nº 028/2023 de 14/06/2023, da Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional, Diretoria-Geral de Gestão de Pessoas, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, bem como no Despacho 23056377, de 06/04/2023, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, Secretaria Municipal de Saúde.

### **COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPE/S MAP, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 23.13.000004078-2** - DEFERE, em relação a JOSE ROBERTO RAACH, 1525638/1, Assistente Administrativo, AA10406, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 2258 dias = 06 anos, 02 meses, 08 dias.

- Companhia Carris PortoAlegrense - 09/04/2014 a 16/06/2020.

**Processo 23.13.000004331-5** - DEFERE, em relação a ELIZABETH TEREZINHA DE MATOS FONTOURA, 338087/1, Operário Especializado, OB10702, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 804 dias = 02 anos, 02 meses, 14 dias.

- Lavanderia Ok Limitada - 24/08/1979 a 17/10/1979;

- Presser Prestacao De Servicos Ltda - 26/11/1981 a 06/01/1982;

- Sanatorio Belem - 10/02/1988 a 18/01/1990.

**Processo 23.13.000004418-4** - DEFERE, em relação a TELMO JONADABE FLORES, 332334/2, Enfermeiro, ES113NS, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do

artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 1301 dias = 03 anos, 06 meses, 26 dias.

- Lundgren Irmaos Tecidos S A Casas Pernambucanas - 01/04/1985 a 02/01/1986;
- Companhia Dosul De Abastecimento - Massa Falida - 07/11/1986 a 10/12/1986;
- Finasa Credito Financiamento E Investimento S A - 22/01/1988 a 25/08/1989;
- Carro Do Povo Sa Comercial E Tecnica - Massa Falida - 23/10/1989 a 28/12/1989;
- Transportadora Lasi Limitada - 15/06/1990 a 01/03/1991;
- Sinosserra Administradora De Consorcios Ltda - 10/08/1992 a 02/11/1992.

**Processo 23.13.000004430-3** - DEFERE, em relação a DIOZI SOARES MOREIRA, 518661/1, Motorista, OP11504, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 1965 dias = 05 anos, 04 meses, 20 dias.

- Industrias Vontobel S.A - 03/11/1992 a 03/08/1993;
- Companhia Dosul De Abastecimento - Massa Falida - 02/03/1994 a 08/09/1994;
- Taurus Armas S.A - 20/10/1994 a 18/03/1995 e 07/04/1995 a 03/08/1995;
- Parkfacil Estacionamento Ltda - 10/10/1995 a 08/01/1996;
- Jotax Comercio E Representacao Ltda - 12/02/1996 a 17/08/1997;
- Transportes Dourado Ltda - 01/09/1997 a 30/10/1997;
- Viacao Ouro E Prata As - 16/08/2000 a 08/08/2001;
- Per. Contr. CNIS 9 - 01/02/2000 a 30/06/2000;
- Tempo de benefício - 19/03/1995 a 06/04/1995.

**Processo 23.13.000004563-6** - DEFERE, em relação a MARCIA MARIA GAMERRO MORESCO, 1579835/2, Professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 8545 dias = 23 anos, 04 meses, 30 dias, excluído o período colidente.

- Isabel de Conto Cia Ltda - 03/11/1998 a 31/10/1999;
- Ribel Joalheria e Ótica Ltda - 01/11/1999 a 31/08/2006;
- Secretaria da Educação - 04/09/2006 a 04/04/2022.

**Processo 23.13.000004640-3** - DEFERE, em relação a PAULO ROBERTO MULLER, 141772/2, Médico Clínico-Geral, ES124EXMed, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 558 dias = 01 ano, 06 meses, 13 dias.

- Fundação Universitária de Cardiologia - 25/06/2003 a 02/07/2003.
- Fundação Médica Do Rio Grande Do Sul - 03/07/2003 a 02/01/2005.

**Processo 23.13.000004728-0** - DEFERE, em relação a ADRIANA DE ALMEIDA COUTINHO, 1176714/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 4843 dias = 13 anos, 03 meses, 08 dias.

- Associacao Portuguesa De Beneficencia - 02/05/1991 a 22/05/1991;
- Uniao Sul Brasileira De Educacao E Ensino - 09/12/1991 a 27/01/1992;
- Irmandade Da Santa Casa De Misericordia De Porto Alegre - 10/03/1992 a 04/10/1993;
- Servico De Investigacao Diagnostica Sidi Ltda - 01/09/1995 a 30/09/1995;
- Fundacao Universitaria De Cardiologia - 02/10/1995 a 31/10/1995;
- Associacao Beneficente De Canoas - 01/02/1996 a 01/04/1998;
- Associacao Dos Funcionarios Publicos Do Estado Do Rio G. - 07/04/1998 a 31/08/1999;
- Associacao Educadora Sao Carlos - AESC - 01/10/1999 a 31/05/2003; 01/07/2003 a 31/07/2003; 01/10/2003 a 29/02/2004; 01/04/2004 a 31/05/2004 e 01/07/2004 a 17/07/2004;
- Hospital De Clinicas De Porto Alegre - 19/07/2004 a 30/04/2005; 08/08/2011 a 31/08/2011 e 01/05/2013 a 31/08/2013;
- Hospital Nossa Senhora Da Conceicao S.A. - 07/12/2006 a 01/02/2007; 14/03/2008 a 31/10/2008; 01/08/2009 a 31/12/2009 e 01/03/2010 a 08/03/2010.

**Processo 23.13.000004734-5** - DEFERE, em relação a SERGIO OLIVEIRA DE LIMA, 981180/1, Motorista, OP11504, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 6370 dias = 17 anos, 05 meses, 15 dias.

- Claudio Gallego - 18/06/1986 a 03/10/1987;
- Viacao Teresopolis Cavahada Ltda - 11/09/1991 a 05/06/1997;

- Transportes Lovatto Ltda - 01/08/1997 a 03/04/2000;
- Transportes Coletivos Trevo S/A - 18/10/2000 a 18/08/2004;
- Rumo Intermodal S.A - 18/04/2005 a 27/08/2007;
- Nestor Bortolini Cia Ltda - 02/05/2008 a 07/08/2008;
- Companhia Carris Portoalegrense - 18/08/2008 a 01/12/2009.

**Processo 23.13.000004782-5** - DEFERE, em relação a FABIAN FINALE MONDINI, 1560646/1, Agente Comunitário de Saúde, ACS, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 6745 dias = 18 anos, 05 meses, 25 dias.

- Termolar Sa - 13/10/1987 a 01/02/1990;
- Sertel Banco De Recursos Humanos Ltda - 11/10/1990 a 04/12/1990;
- Livraria Do Globo Sa - 28/04/1994 a 07/02/1996;
- Daniel Mayer - 09/09/1996 a 31/12/1996;
- Livraria Livros; Livros Limitada - 01/03/1997 a 27/11/1998;
- Fundacao De Amparo A Pesquisa E Extensao Universitaria - 01/10/1999 a 05/02/2007;
- Manoel Bastos Amorim - 01/07/2008 a 01/12/2010;
- Editora Rigel Ltda - 01/11/2011 a 31/12/2013;
- Sertel Projetos Especiais Empreendimentos E Repres. Ltda - 23/04/1993 a 04/06/1993;
- Banco Internacional De Recursos Humanos Birh Ltda - 04/11/1993 a 28/12/1993.

**Processo 23.13.000004784-1** - DEFERE, em relação a DENISE SOARES FLORES, 262370/1, Professor, ED103M1, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 904 dias = 02 anos, 05 meses, 24 dias.

- Recreio Infantil Pantera Cor De Rosa Ltda - 01/09/1988 a 21/02/1991.

**Processo 23.13.000004798-1** - DEFERE, em relação a CARLOS OTTMAR SCHULTZ, 540125/2, Assistente Administrativo, AA10406, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 698 dias = 01 ano, 11 meses, 03 dias, excluído o período colidente.

- Schultz Muller Ltda - 01/04/1988 a 30/11/1988; 01/04/1991 a 31/07/1991 e 01/02/1986 a 06/01/1987.

**Processo 23.13.000004836-8** - DEFERE, em relação a EDUARDO KELM, 1603582/1, Professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 8321 dias = 22 anos, 09 meses, 21 dias, excluído o período colidente.

- Lojas Colombo Sa Comercio De Utilidades Domesticas - 04/07/1997 a 28/02/1998;
- Eximia Servicos Temporarios Ltda - 04/03/1998 a 30/04/1998;
- Biscayne Comercial Ltda - 11/12/1998 a 26/12/1998;
- Rgr Comercio E Servicos Ltda - 11/01/2000 a 26/05/2000;
- Municipio De Esteio - 30/06/2000 a 31/08/2002;
- Superintendencia De Portos E Hidrovias - 30/09/2002 a 29/09/2005;
- Companhia Municipal De Saneamento - 05/12/2005 a 21/12/2005;
- Hospital De Clinicas De Porto Alegre - 09/01/2006 a 01/02/2022;
- Secretaria Da Educacao - 10/06/2022 a 27/07/2022;
- Municipio De Arroio Dos Ratos - 07/03/2022 a 03/05/2022.

**Processo 20.13.000003444-1** - MODIFICA a averbação de tempo de serviço público de VLADIMIR SILVEIRA DOS SANTOS, 298855/1, Guarda Municipal, FV10306, efetuada através do Processo 001.019319.95.9, publicada em 13/06/1995, referente à Brigada Militar/RS, quanto ao período que passa a ser de 29/11/1989 a 29/12/1991, e total averbado de 761 dias, e não como constou, face revisão.

**Processo 23.13.000005533-0** - MODIFICA a averbação de tempo de serviço público prestado às Forças Armadas de HENALDO TADEU BEZERRA, 81441/1, Guarda Municipal, FV10306, efetuada através do Processo 001.036467.88.0, publicada em 26/08/1988, referente ao Ministério do Exército, quanto ao total averbado que passa a ser de 317 dias, e não como constou, face revisão.

## **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 23.13.000003340-9** – DEFERE, em relação a MARCIA DE SOUZA MEDEIROS, 761610/01, Técnico Social da Fundação de Assistência Social e Cidadania, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, no total de 574 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

- Universidade Estadual De Campinas – 01/08/1986 a 29/02/1988.

## **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 23.13.000005795-2** - DEFERE, em 26/07/2023, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por JAQUELINE BUTIERRES DA ROSA, matrícula 348603, servidor(a) aposentado(a), a contar de 09/08/2023, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico- Previdenciário 1879/2023.

**Processo 23.13.000005265-9** - DEFERE, em 26/07/2023, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por ILOIS OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula 61594, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/07/2023, com base no Laudo Médico Previdenciário 1883/2023.

## **DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 23.13.000004951-8** – DEFERE, em 23/07/2023, em relação a ZENEIDA PINHEIRO PADILHA, 914890, Técnico em Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2380 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Assoc Dos Servidores Do Hospital Universitario Da Puc – 01/12/1997 a 28/02/1998;
- Uniao Brasileira De Educacao E Assistencia – 04/10/1999 a 04/05/2005;
- M H R - Editora E Livraria Ltda – 01/06/2012 a 30/07/2012;
- Rdc Comercio Optico Ltda – 01/11/2012 a 30/03/2013;
- Ribel Joalheria E Otica Ltda - 01/04/2013 a 09/05/2013.

**Processo 23.13.000005537-2** - DEFERE, em 23/07/2023, em relação a MARCIA CHAVES MOREIRA, 1135147, Assistente Social da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3321 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

- Centro Medico Zona Sul Ltda – 16/12/1998 a 28/02/2000;
- Hospital De Clinicas De Porto Alegre – 10/04/2006 a 12/06/2006;
- Municipio De Esteio – 21/06/2006 a 18/09/2006;
- Hospital Nossa Senhora Da Conceicao S.A. – 04/09/2006 a 12/08/2012;
- Per. Contr. Cnis 2 – 01/01/2004 a 31/01/2004;
- Per. Contr. Cnis 3 – 01/03/2004 a 31/03/2004;
- Per. Contr. Cnis 4 - 01/09/2004 a 31/01/2006.

**Processo 23.13.000005174-1** – INDEFERE, em relação a CINTIA ELISABETE DOS SANTOS FERREIRA,

659270, Gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de amparo legal, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

**Processo 23.13.000003336-0** – INDEFERE, em 26/07/2023, o pedido de aposentadoria realizado pela servidora MARIA AUGUSTA MORAES SOARES, 53593.2 01, Enfermeiro, da SMS, por falta de amparo legal.

**Processo 23.13.000005850-9** – INDEFERE, em 26/07/2023, o pedido de Aposentadoria realizado pelo servidor MARCELO NEMOTO VERGARA, 50278.1 01, Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de documento hábil.

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

##### **EDITAL 011/2023 CADASTRAMENTO DE LOGRADOURO PROCESSO 20.0.000031838-9**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE torna público que, no dia 16/06/2023, de acordo com o que consta no Processo SEI 20.0.000031838-9, foram cadastrados como logradouros públicos, os seguintes logradouros pertencentes ao LOTEAMENTO RESIDENCIAL ALPES DO PINHEIRO:

- R TRES MIL SETECENTOS QUARENTA OITO, entre Rua 3769 e Rua 3770, largura de 17,50m;
- R TRES MIL SETECENTOS SESSENTA OITO, na extensão total, largura de 12,50m;
- R TRES MIL SETECENTOS SESSENTA NOVE, na extensão total, largura de 17,50m;
- R TRES MIL SETECENTOS SETENTA, na extensão total, largura de 12,50m;
- R TRES MIL SETECENTOS SETENTA DOIS, na extensão total, largura de 12,50m;
- R TRES MIL SETECENTOS SETENTA TRES, na extensão total, largura de 12,50m;
- R TRES MIL SETECENTOS SETENTA QUATRO, na extensão total, largura de 12,50m;
- R TRES MIL SETECENTOS SETENTA CINCO, na extensão total, largura de 12,50m;
- R TRES MIL SETECENTOS SETENTA SEIS, na extensão total, largura de 12,50m;
- R TRES MIL SETECENTOS SETENTA SETE, na extensão total, largura de 12,50m;
- R TRES MIL SETECENTOS SETENTA OITO, na extensão total, largura de 12,50m.

Porto Alegre, 18 de julho de 2023.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

##### **EDITAL 012/2023 CADASTRAMENTO DE LOGRADOURO PROCESSO 23.0.000082691-0**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE torna público que, no dia 13/07/2023, de acordo com o que consta no Processo SEI 23.0.000082691-0, foi cadastrada como logradouro público o trecho da R CONEGO VIEIRA DA SOLEDADE, entre a Rua Liberal e Rua Padre João Batista Réus, com

gabarito de 15,00m.

Porto Alegre, 17 de julho de 2023.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### CADASTRO MUNICIPAL DE ARTISTAS PLÁSTICOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, através da Comissão Permanente, designada pela Portaria 172 de 11/07/2008, e alterada pelas Portarias 099 de 12/07/2013, 095 de 20/05/2014, 059 de 28/06/2016, 442, de 17/10/2016, 432 de 20/10/2017, 042 de 10/05/2018 e 281 de 02/12/2021, para processar inscrições dos artistas plásticos no Cadastro Municipal de Artistas Plásticos - CMAP, e com base no Decreto 15.808 de 18/01/2008, torna públicos os nomes dos artistas incluídos no Cadastro Municipal de Artistas Plásticos a partir da data desta publicação.

| Inscrição | Artista                                  | Processo Administrativo |
|-----------|--|-------------------------|
| 206       | ITAMUR DE CAMPOS RODRIGUES - ITAMOR      | 23.0.000084114-5        |
| 207       | JORGE LUIS RODRIGUES LEITE - JORGE LEITE | 23.0.000087834-0        |
| 208       | RENATA RUBIM                             | 17.0.000039885-3        |

Porto Alegre, 26 de julho de 2023.

**HENRY CICILIANI COSTA VENTURA**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### PORTARIA 24531334/2023

PROCESSO 16.0.000070188-6

Atualização dos membros do Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) do Município de Porto Alegre na Equipe de Vigilância de Serviços e Produtos de Interesse à Saúde (EVSPIS) da Diretoria de Vigilância em Saúde (DVS).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Atualizar os membros do Núcleo de Segurança do Paciente do Município de Porto Alegre na Equipe de Vigilância de Serviços e Produtos de Interesse à Saúde (EVSPIS) da Diretoria de Vigilância em Saúde (DVS) da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), instituída pela Portaria SMS 114/2017.

**Art. 2º** Compete ao Núcleo de Segurança do Paciente do Município de Porto Alegre a coordenação do Plano Integrado para a Gestão Sanitária da Segurança do Paciente em Serviços de Saúde – Monitoramento e Investigação de Eventos Adversos e Avaliação de Práticas de Segurança do Paciente, bem como as atividades abaixo descritas:

§ 1º Executar os Processos do modelo para o Município.

§ 2º Monitorar as notificações de Eventos Adversos (EA) relacionados ao processo de cuidado das instituições hospitalares do Município.

§ 3º Consolidar, avaliar e analisar os casos notificados no Município.

§ 4º Gerenciar oportunamente a notificação de EA e realizar investigação.

§ 5º Estabelecer medidas pertinentes para evitar recorrência, disseminação ou propagação, no âmbito de sua competência.

§ 6º Avaliar a implementação das práticas de segurança das instituições hospitalares do Município.

§ 7º Promover e colaborar na formação e capacitação de pessoas.

Parágrafo único. A operacionalização do Plano Integrado terá início pelos EA graves, infecções relacionadas à assistência à saúde (IRAS) e aqueles que resultaram em óbito em todas as unidades das instituições hospitalares do Município.

**Art. 3º** O NSP será constituído pelos profissionais abaixo relacionados, sob a Coordenação da primeira.

| Nome                          | Cargo      | Matrícula |
|-------------------------------|------------|-----------|
| RAQUEL CRISTINE BARCELLA      | Enfermeira | 468864/01 |
| ALEXIA CARLA WACHHOLZ DOSSA   | Enfermeira | 459530/01 |
| MÁRCIA HELENA AQUINO SEVERINI | Médica     | 447952/03 |

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Porto Alegre, 04 de julho de 2023.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

# EDITAIS

## Editais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

#### ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 200/2023 – PROCESSO 23.0.000027099-7**, para a contratação de mão de obra especializada para execução do serviço de controle de roedores sinantrópicos comensais urbanos (*Rattus norvegicus*, rato de esgoto; *Rattus rattus*, rato de telhado e *Mus musculus*, camundongo), realizando a manipulação e aplicação de raticida, dentro do território do Município de Porto Alegre, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO V - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 10 de agosto de 2023, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

#### ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 290/2023 – PROCESSO 23.0.000073674-0**, para Registro de Preços de Medicamentos Humanos, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** Será às 09h do dia 10 de agosto de 2023, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

#### ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 307/2023 – PROCESSO 23.0.000081127-0**, para aquisição de Tintas, Solventes, Colas e Acessórios, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** Será às 14h do dia 09 de agosto de 2023, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 313/2023 – PROCESSO 23.0.000078307-2**, para Registro de Preço de Material Hospitalar - fralda descartável para adultos, para a Administração Pública Municipal, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** Será às 10h do dia 10 de agosto de 2023, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 342/2023 – PROCESSO 23.0.000084391-1**, para aquisição de aparelho de fototerapia e maca elétrica com orifício para o rosto, para a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** Será às 14h do dia 10 de agosto de 2023, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 201/2023 – PROCESSO 23.0.000023458-3**, destina-se à participação exclusiva de ME/EPP, para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotivos sem Motorista, para atender ao Gabinete do Vice-Prefeito do Município de Porto Alegre, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO VI - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** Será às 10h do dia 04 de agosto de 2023, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

As demais disposições permanecem inalteradas.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## REINÍCIO DE LICITAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o reinício e a republicação do Edital e de seus Anexos da licitação abaixo, os quais podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 259/2023 – PROCESSO 23.0.000070947-6**, para aquisição de sistema mecânico de compressão torácica, para a Secretaria Municipal de Saúde com recursos oriundos de Emenda Impositiva Federal, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** Será às 09h do dia 09 de agosto de 2023, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 182/2023 – PROCESSO 23.0.000055068-0**, para aquisição de brinquedos, jogos, quebra-cabeças e materiais infantis, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

**ITENS:** 01, 02, 05, 06 E 07.

**VENCEDOR:** EDUCATIVA COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS LTDA.

**CNPJ:** 05.675.120/0001-02.

**ITENS:** 03 E 08.

FRACASSADOS.

**ITEM:** 04

CANCELADO.

Porto Alegre, 27 de julho de 2023.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 143/2023 – PROCESSO 23.0.000036047-3**, para Registro de Preços para prestação de serviços destinados à manutenção corretiva dos aparelhos, com fornecimento de peças para as Academias da Terceira Idade, para atender aos Órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

**FORNECEDOR:** ZATI EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA LTDA.

**CNPJ:** 13.324.232/0001-47.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 523.000,00 (quinhentos e vinte e três mil reais).

**VIGÊNCIA:** 25 de julho de 2023 até 24 de julho de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL

**PROCESSO 18.0.000087328-0**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna pública a seguinte decisão em Instância Recursal.

**AUTUADO:** Condomínio Edifício Dom Diego - CNPJ nº 05.146.944/0001-95.

**DEFESA:** A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa conhecimento de recurso interposto, mediante tramitação do Processo Administrativo nº 18.0.000087328-0 referente ao Auto de Infração nº 1010557, e julga parcialmente procedente no mérito, de modo que aplica atenuante de 50% (cinquenta por cento), perfazendo a multa em 249,4401 UFMs.

Porto Alegre, 25 de julho de 2023.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL

### **PROCESSO 17.0.000054972-0**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna pública a seguinte decisão em Instância Recursal.

**AUTUADO:** Pedro Madureira Coelho - CPF nº 640.xxx.xxx-53.

**DEFESA:** A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa conhecimento de recurso interposto, mediante tramitação do Processo Administrativo nº 17.0.000054972-0 referente ao Auto de Infração nº 1005515, e dá procedência para o fim de aplicar a penalidade de advertência ao recorrente.

Porto Alegre, 25 de julho de 2023.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

### **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo 19.0.000047714-4, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 1010575 que aplicou a Imobiliária Kopstein LTDA, CNPJ nº 00.828.361/0001-20, a sanção administrativa de MULTA SIMPLES no valor de 498,8802 UFGs, conforme Decisão Administrativa nº 171/2021 da CJ-SMAMUS.

Porto Alegre, 27 de julho de 2023.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

### **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo 20.0.000047353-8, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 1025192 que aplicou a Aeromag Industrialização e Beneficiamento Ltda-ME, CNPJ nº 02.141.142/0001-02, a sanção administrativa de MULTA SIMPLES no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme Decisão Administrativa nº 072/2021 da CJ-SMAMUS.

Porto Alegre, 27 de julho de 2023.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

### **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

#### **PROCESSO 18.0.000043179-2**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna pública a seguinte decisão em Instância Recursal.

**AUTUADO:** Condomínio Residencial Jardim Lírius - CNPJ nº 04.605.940/0001-65.

**DEFESA:** A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa conhecimento de recurso interposto, mediante tramitação do Processo Administrativo nº 18.0.000043179-2 referente ao Auto de Infração nº 1010082, e no mérito mantém a decisão proferida em primeira instância em relação à penalidade da multa simples no valor de 237,5620 UFGs, e quanto à obrigação de fazer, amplia-se o prazo para cumprimento, em 180 dias da notificação desta decisão, vez que já protocolizado o Processo respectivo.

Porto Alegre, 26 de julho de 2023.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

### **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

#### **PROCESSO 18.0.000057840-8**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao

disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna pública a seguinte decisão em Instância Recursal.

**AUTUADO:** Comércio e Importação de Alimentos e Bebidas Casa Dionísia EIRELI - CNPJ nº 28.273.827/0001-98.

**DEFESA:** A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa conhecimento de recurso interposto, mesmo que intempestivo, mediante tramitação do Processo Administrativo nº 18.0.000057840-8 referente ao Auto de Infração nº 1010033, e nega provimento, de modo a ser mantida a decisão proferida em primeira instância em relação à penalidade da multa simples no valor de 118,7810 UFGs, e a obrigação de fazer a regularização da ampliação realizada.

Porto Alegre, 26 de julho de 2023.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO III

CONTRATO REGISTRADO SECON 84312/2023

PROCESSO 19.0.000082297-6

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** Empresa ACF TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA, CNPJ nº 03.997.801/0001-61.

**CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL:** 68090, livro 1118-D, folhas 009.

**OBJETO:** Contratação de veículo locado com Motorista.

**VIGÊNCIA:** até 20/11/2023.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** A contar de 21/11/2022, fica reajustado o valor contratado, conforme Cláusula Segunda, item 2.2, do Termo Aditivo III do Contrato 2511, com base na variação do IPCA, referente ao período de 01/12/2021 a 20/11/2022, acarretando uma repercussão financeira anual de R\$ 2.697,33 (dois mil seiscentos e noventa e sete reais e trinta e três centavos), no período de 21/11/2022 a 20/11/2023. A contratante pagará à contratada, a partir de 21/11/2022, mensalmente, o valor atualizado de R\$ 4.129,78 (quatro mil cento e vinte e nove reais e setenta e oito centavos). A contar de 21/11/2022, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 49.557,33 (quarenta e nove mil quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e três centavos).

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 108/2018.

**VALOR:** R\$ 49.557,33 (quarenta e nove mil quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e três centavos).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7601-4093-339039990400-1.

**BASE LEGAL:** Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 26 de julho de 2023.

**MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

### CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

VILA MONTE CRISTO

PROCESSO 19.14.00000200-2

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60, com Sede nesta Capital, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal 13.465/2017, CERTIFICA que concluiu a REURB-S da Vila Monte Cristo, situada na Av. Eduardo Prado, 384, nesta Capital. O procedimento teve início com o Ato de Instauração 283700, da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico - SMDE - e Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB -, para regularização fundiária da VILA MONTE CRISTO.

Inicialmente, para fins de comprovação do cumprimento dos requisitos constantes no art. 41 da Lei Federal 13.465/17, refere que:

**I. NOME DO NÚCLEO URBANO REGULARIZADO:** VILA MONTE CRISTO.

A VILA MONTE CRISTO é oriunda de ocupação que remonta o ano de 1977, sendo a área integrante de um todo

maior do Jardim Monte Cristo, de propriedade na época da Santa Casa de Misericórdia. Ao longo dos anos, com a consolidação da ocupação, a área recebeu apoio do Poder Público, foi declarada de utilidade pública e desapropriada, passando a pertencer ao DEMHAB sob a matrícula 51.032 deste Cartório. Porém, além desta matrícula, o perímetro do NUI atinge as de número 50.509, 172.212, 109.650, 1.171 e 50.1871. Na década de 1990, foi implementado, pelo DEMHAB, o Projeto More Melhor Participando, o qual objetivava a comercialização dos lotes ocupados através do instrumento contratual denominado de Contrato Particular de Promessa de Compra e Venda, delimitando as frações ocupadas pelos moradores através dos mesmos.

**II. LOCALIZAÇÃO:** Avenida Eduardo Prado, 384.

**III. MODALIDADE DA REGULARIZAÇÃO:** REURB-S.

**IV. AS RESPONSABILIDADES DAS OBRAS E SERVIÇOS CONSTANTES NO CRONOGRAMA:** O núcleo urbano informal tem a infraestrutura essencial, constituída de sistema de abastecimento de água potável individual, sistema de coleta e tratamento de esgoto sanitário, rede de energia elétrica domiciliar e soluções de drenagem, portanto dispensa a apresentação de Termo de Compromisso e Cronograma de Execução. A teor do que dispõe o art. 30, § 1º e § 2º do Decreto nº 9.310/2018 e, para os fins desta Certidão de Regularização Fundiária, não há compensações urbanísticas ou ambientais ou outras obras e serviços a serem executados.

**V. A INDICAÇÃO NUMÉRICA DE CADA UNIDADE REGULARIZADA, QUANDO HOVER:** Como forma de agilizar a análise do Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária (PURF), o Município protocolou o mesmo para exame desta Serventia, Protocolo 921.591. Após a devolução da última Nota de Impugnação – Guia 698.334, remete esta CRF para seu pleno atendimento, consignando que a indicação numérica de cada unidade a ser regularizada é aquela que consta no PURF – planta aprovada e memoriais descritivos devidamente corrigidos anexos.

**VI. A LISTAGEM COM O NOME DOS OCUPANTES:** No presente caso, como a grande maioria dos moradores adquiriu o lote do DEMHAB através de Contrato de Compra e Venda e quitou com suas obrigações, o formato adotado para titulação dos moradores será o do art. 52, parágrafo único da Lei 13.465/2017:

“Art. 52. Registrada a CRF, será aberta matrícula para cada uma das unidades imobiliárias regularizadas.

Parágrafo único. Para os atuais ocupantes das unidades imobiliárias objeto da REURB, os compromissos de compra e venda, as cessões e as promessas de cessão valerão como título hábil para a aquisição da propriedade, quando acompanhados da prova de quitação das obrigações do adquirente, e serão registrados nas matrículas das unidades imobiliárias correspondentes, resultantes da regularização fundiária.”

O objetivo desta REURB-S, então, é registrar as unidades do núcleo urbano informal em nome dos adquirentes que efetivaram a quitação de suas obrigações contratuais, razão pela qual requer que o título aquisitivo a ser registrado sejam os Contratos de Promessa de Compra e Venda. A fim de otimizar os atos de registro perante esta Serventia, requer que seja adotado o mesmo procedimento utilizado no caso de registro de legitimação fundiária, ou seja, seja considerado o contrato padrão e a indicação de quem deve ser titulado através da emissão do CERTIFICADO DE QUITAÇÃO COLETIVO.

Sob inteira responsabilidade do Município e do DEMHAB, devem ser titulados os adquirentes que constam na listagem anexa, beneficiários do CERTIFICADO DE QUITAÇÃO COLETIVO, momento em que DECLARA que os Contratos originais estão devidamente arquivados e subscritos por seus beneficiários, tudo na forma prevista no art. 698, § 3º da CNRR:

“Art. 698. (...)

3º caso a listagem da CRF ou a listagem complementar reconheça direito real não derivado de legitimação fundiária ou de posse, o Ente Público promotor da regularização deverá apresentar a minuta do instrumento padrão indicativo do direito real constituído, declarando possuir os originais arquivados e subscritos por seus beneficiários.”

As matrículas das unidades regularizadas devem ser abertas em nome do DEMHAB. Neste momento, envia uma primeira lista de moradores aptos à titulação. Posteriormente, serão enviadas listas complementares.

Consigna que poderão ser apresentados outros títulos aquisitivos, inclusive legitimação fundiária, conforme for a documentação apresentada pelos moradores.

CERTIFICA que o Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária da Vila Monte Cristo foi aprovado através do Parecer da CTARF 049/2018, de 24/07/2018, que contempla, além da urbanística, a ambiental, nos termos do art. 12 da Lei Federal nº 13.465/17;

CERTIFICA, outrossim, que a implantação do núcleo se deu nos exatos termos do projeto urbanístico submetido à análise e que todos os requisitos legais exigidos pela legislação pátria foram cumpridos pelo Município de Porto Alegre, através do Departamento Municipal de Habitação e Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária. Reitera que as obras de urbanização estão executadas e recebidas;

Solicita que sejam titulados, em nome do Município de Porto Alegre, os lotes destinados a equipamentos públicos – ESCOLA E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, respectivamente o Lote 37 da Quadra E e o Lote 16 da Quadra G.

Acompanham esta CRF os seguintes documentos:

1. Planta do perímetro do NUI com demonstração das matrículas atingidas, já examinadas por esta serventia, juntamente com o ato de instauração da REURB-S;
2. Memorial descrevendo o NUI, a área objeto da REURB-S, já examinadas por esta serventia;
3. Projeto urbanístico de regularização fundiária, já examinadas por esta serventia;
4. Declaração do DEMHAB consignando que o Arquiteto ROBERTO FERREIRA DE FREITAS, que elaborou o

PURF, é servidor efetivo do quadro técnico do Município, motivo pelo qual não será apresentada ART ou RRT, atendendo o item 2 da Nota de Impugnação;

5. Memoriais descritos dos lotes, já examinados por esta serventia;

6. Listagem com os nomes dos beneficiários, sendo esta a primeira lista, depois serão enviadas as complementares, consignando que todos os cumpriram com os requisitos legais para reconhecimento do seu direito;

7. Editais dando publicidade da decisão que instaurou a REURB-S e emitiu a CRF;

8. Os atos de notificação previstos no art. 31, já examinados por esta Serventia, com a complementação do AR original da LE PRIME INVESTIMENTOS IMOB LTDA., com a indicação do seu representante legal que o recebeu, atendendo o item 3 da Nota de Impugnação.

9. A Guia 698.334, relativa ao Protocolo 921.591, juntamente com os documentos que a acompanharam.

Porto Alegre, 24 de julho de 2023.

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

Lista de Beneficiários - Vila Monte Cristo

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4849\\_ce\\_436884\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4849_ce_436884_1.pdf)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 22.0.000010981-2

**PARTÍCIPIES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Associação do Voluntariado e da Solidariedade - AVESOL, CNPJ nº 05.338.795/0001-66.

**OBJETO:** Termo de Fomento nº 78895/2022, que tem por objeto a promoção de cursos, formação e capacitação profissional, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Prorrogação do Termo de Fomento, por 03 (três) meses, a contar de 11/07/2023, com fundamento no parágrafo único do art. 55 da Lei nº 13.019/2014 e alteração do plano de trabalho.

**CONTRATO:** 78895/22 e 84265/23.

**PRAZO:** 03 (três) meses, a contar de 11/07/2023.

**VIGÊNCIA:** 11/07/2023 a 11/10/2023.

**VALOR:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2022/7301-2578-335043990000-0001 e 2022/7301-2578-445041990000-0001.

**ORIGEM DO RECURSO:** Emenda Impositiva 922/2022.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 20 de julho de 2023.

**LÉO VOIGT**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000063530-8

**MODALIDADE:** Processo de Inexigibilidade 269/2023.

**OBJETO:** Contratação de serviços de capacitação e Certificação Profissional em PPP (CP3P).

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** Radar PPP LTDA, CNPJ 20.159.727/0001-23.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** A despesa decorrente da contratação correrá por conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Parcerias, 7901-4226-449039990100-1 e 7901-4226-449039990100-1357

**NUMERAÇÃO GERADA PELA DLC:** 269/2023.

**CONTRATO REGISTRADO SECON:** 84339/2023.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 43.470,00 (quarenta e três mil quatrocentos e setenta reais), referente a sete inscrições no valor unitário de R\$ 6.210,00 (seis mil duzentos e dez reais).

**BASE LEGAL:** art. 25, II da Lei 8666/93.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência contratual é de 03 (três) meses, a contar da assinatura Contratual, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Porto Alegre, 26 de julho de 2023.

**JORGE LUIS RODRIGUES MURGAS**, Secretário Municipal de Parcerias em exercício.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO

#### DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO 22.0.000156399-1

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Associação Beneficente Nossa Senhora da Assunção.

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 546/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2023.

**PRAZO:** 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

**PROCESSO SEI:** 22.0.000156399-1.

**DISPENSA:** 150/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2917-335043990000-20.

**VALOR:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Emenda Impositiva 546/2023.

Porto Alegre, 24 de julho de 2023.

**JOSÉ PAULO DA ROSA**, Secretário Municipal de Educação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#### PROCESSO 22.0.000156067-4

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 82213/2023.

**ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 84184/2023.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DOS COMPONENTES DA BANDA MARCIAL SÃO JOÃO - ACOBAN.

**CNPJ:** 05.072.899/0001-71.

**OBJETO DO CONTRATO:** Repasse para aquisição e confecção de uniformes.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Alteração do Plano de Trabalho, aumentando o número de uniformes e sapatos.

**MODALIDADE:** Termo de Fomento.

**DATA DA ASSINATURA:** 18/07/2023.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01/06/2023 a 31/08/2023.

**VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 01/06/2023 a 31/08/2023.

**VALOR:** R\$ 79.931,00.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Emenda Impositiva 148/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2421-335041010200-1.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 26 de julho de 2023.

**HENRY CICILIANI COSTA VENTURA**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 277/2023 PROCESSO 23.0.000073500-0

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** Paulo Fabiano Machado Leonardo, CNPJ nº 50.978.706/0001-09.

**OBJETO:** Realizar o projeto "OFICINA DE SLACKLINE E RAP - ICEA MALVINA 2023" que ocorrerá de 24 de julho a 09 de dezembro de 2023 no Instituto Cultural, Esportivo e Assistencial da Vila Malvina, o ICEA Malvina, situado na rua Dona Otilia, 146, Santa Teresa - Vila Malvina - Região da Grande Cruzeiro, Porto Alegre/RS - CEP 90830-580, em 40 encontros, terças-feiras e sábados, sempre das 13h30min às 17h30min, totalizando 120 horas de atividades que desenvolverão as técnicas da prática do SLACKLINE e do RAP. Ao final da oficina será realizada apresentação de encerramento da oficina em local e data a ser firmado entre o contratado e a Equipe de Descentralização desta SMCEC.

**VALOR:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2421-339039230100-1 - PL 2023/19369.

**BASE LEGAL:** Embasamento legal no inciso III do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 26 de julho de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 23.0.000039742-3

**INDENIZAÇÃO REGISTRADA PGM/ANO:** nº 84294/2023.

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**INDENIZADA:** DOC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

**CNPJ:** 25.203.980/0001-50.

**OBJETO:** Prestação de serviços médicos na especialidade de Anestesiologia para a Secretaria Municipal de Saúde - HPS, no período de 01 a 31 de março de 2023.

**MODALIDADE:** Indenização Administrativa.

**DATA DA ASSINATURA:** 26/07/2023.

**VALOR:** R\$ 148.200,00 (cento e quarenta e oito mil e duzentos reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4045-339039500400-4230.

**BASE LEGAL:** Art. 884, do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 26 de julho de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 84.296/2023 PROCESSO 19.0.000008551-3

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e o Programa de Auxílio Comunitário Terapêutico de Porto Alegre – PACTO POA, inscrito no CNPJ nº 97.134.480/0001-15.

**OBJETO:** Termo de Colaboração nº 69.046, que tem por objetivo o tratamento e reabilitação de pessoas com necessidades relacionadas ao consumo de álcool, crack e outras drogas, visando a promoção de sua reabilitação à vida social e comunitária, através de Comunidades Terapêuticas no Município de Porto Alegre, localizado na região Partenon/Lomba do Pinheiro, sito na Rua Dr. Telmo Vergara, nº 293, bairro Partenon, em mútua cooperação.

**OBJETO DO 3º TERMO ADITIVO:** O Termo Aditivo tem como objeto autorizar a PACTO para que 05 (cinco) vagas para adolescentes sejam substituídas por 14 (quatorze) vagas para adultos, temporariamente e sempre que houver necessidade.

**MODALIDADE:** Termo de Colaboração, Chamada Pública nº 004/2018.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 10 de maio de 2019.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 de maio de 2019 a 09 de maio de 2024.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 09 de maio de 2024.

**VALOR:** A presente alteração não gera aumento nos custos mensais, pois as vagas de adulto serão cobradas de

acordo com o valor aplicado para esta modalidade, sendo hoje o valor de R\$ 1.433,28 por usuário, não ultrapassando o valor mensal de R\$ 110.530,86 (cento e dez mil quinhentos e trinta reais e oitenta e seis centavos) conforme Termo Aditivo 80.124/2022.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4020-335043990000-4501.

**BASE LEGAL:** Art. 45, da Lei Federal nº 8.080/1990 e art. 116, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 26 de julho de 2023.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 23.10.000005781-0

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos.

**CONTRATADO:** Fundação Universidade Empresa Tecnologia e Ciências - CNPJ 87.878.476/0001-08.

**OBJETO:** Contratação de treinamento a ser realizado presencialmente para 02 cursos teórico-práticos *in company* para servidores do Departamento.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**VALOR:** R\$ 10.885,64.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4000 - 1250 - 3.3.90.39.48.01.00 - Vínculo Orçamentário 400

**BASE LEGAL:** Artigo 24, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 27 de julho de 2023.

**MAURÍCIO LOSS**, Diretor-Geral.

### EXTRATO

**CONTRATADA:** Construtora Sintra Ltda.

**PROCESSO SEI 22.10.000002709-6.**

**APOSTILA I AO CONTRATO 22.10.000002709-6.**

**OBJETO:** reajustamento de valores em Contrato de execução de redes pluviais na Rua Gomes de Freitas e na Avenida Baltazar de Oliveira Garcia.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 128.223,05.

Porto Alegre, 27 de julho de 2023.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

### EXTRATOS

**CONTRATADA:** VERTRAUEN COMERCIAL LTDA – ME.

**PROCESSO 23.10.000003283-4.**

**CONTRATO 23.10.000003283-4-01.**

**OBJETO:** Válvulas gaveta e borboleta em ferro dúctil.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR CONTRATADO:** R\$ 23.790,00.

**PRAZO:** 05 meses.

**CONTRATADA:** CONEXO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP.

**PROCESSO 23.10.000003283-4.**

**CONTRATO 23.10.000003283-4-02.**

**OBJETO:** Válvulas gaveta e borboleta em ferro dúctil.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR CONTRATADO:** R\$ 106.494,00.

**PRAZO:** 05 meses.

**CONTRATADA:** MAURICIO MASSARELLI – ME.  
**PROCESSO 23.10.000003283-4.**  
**CONTRATO 23.10.000003283-4-03.**  
**OBJETO:** Válvulas gaveta e borboleta em ferro dúctil.  
**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.  
**VALOR CONTRATADO:** R\$ 63.080,00.  
**PRAZO:** 05 meses.

Porto Alegre, 26 de julho de 2023.

**TATIANA HARTMANN SALDANHA**, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 007/2023 PROCESSO 23.15.000004450-2

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, para Compra de recarga de Cartões Corporativos para os profissionais em serviços da Fundação de Assistência Social e Cidadania, conforme Processo de Inexigibilidade de Licitação citado acima.

**EMPRESA:** Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre.

**CNPJ:** 90.298.993/0001-12.

**ORIGEM RECURSO:** Tesouro Municipal.

**QUANTIDADE:** 66 cartões X 25 unidades = 1650 unidades.

**VALOR TOTAL DA COMPRA:** R\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6004-2251-339033010100-6071.

**BASE LEGAL:** art. 25, I, da Lei nº 8666/1993 e suas alterações.

Porto Alegre, 26 de julho de 2023.

**CRISTIANO ATELIER RORATTO**, Presidente.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### RETIFICAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 091/2020 PROCESSO 20.18.000000432-8

A UNIDADE DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

**OBJETO:** Locação de espaço em traseiras externas de ônibus da frota da Companhia Carris Porto Alegre, através de painéis adesivos para exibição de publicidade de terceiros.

**VENCEDOR:** Pajolla Comunicações Ltda.

**ONDE CONSTOU:** VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 3.643.500,00;

**LEIA-SE:** VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 3.276.000,00.

**RECURSOS:** Próprios.

Porto Alegre, 25 de julho de 2023.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Diretor-Presidente.

### ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO 040/2023 PROCESSO 23.18.000000261-5

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças Arco.

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna pública a Errata no certame em epígrafe, alterando-se a data de abertura e de lances para o dia 08/08/2023, mantendo-se os mesmos horários e as demais informações. O Termo da Errata e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 26 de julho de 2023.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Diretor-Presidente.

**PREGÃO ELETRÔNICO 034/2023**  
**EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**  
**PROCESSO 23.18.000000.204-6**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de óculos de grau como EPI - Exclusivo para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que, no dia 09/08/2023, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 08h59min.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 09h.

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** 09h30min.

**RECURSOS:** Próprios.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385, ou pelo *sítio* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Porto Alegre, 26 de julho de 2023.

**MAURICIO GOMES DA CUNHA**, Diretor-Presidente.

**EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

**EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 009/2023**

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A, através da Coordenação de Compras e Licitações, publica o Extrato das Atas para o Sistema de Registro de Preços para prestação de serviço de sinalização horizontal com tinta metil metacrilato monocomponente e termoplástica, obtidos através do Pregão Eletrônico 009/2023, Processo 23.16.000024762-1, sendo que o prazo de validade é de 01 (um) ano, conforme fornecedores, itens e demais informações abaixo relacionadas:

**ATA 022/2023:** Sinalização horizontal com tinta metil metacrilato monocomponente.

**NOME:** Sinaway Comércio de Sinalizações Ltda.

**CNPJ:** 09.640.272/0001-20.

**VALOR TOTAL:** R\$ 945.000,00.

**ATA 023/2023:** Sinalização horizontal com tinta termoplástica.

**NOME:** Filgueira Prestação de Serviços Ltda.

**CNPJ:** 19.560.627/0001-25.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.521.475,00.

**BASE LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EPTC, Lei Federal nº 13.303/2016, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 20.587/2020.

Porto Alegre, 25 de julho de 2023.

**MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO**, Diretor Administrativo-Financeiro.

**EXTRATO DO CONVÊNIO 001/2023**  
**PROCESSO 23.16.000033290-4**

**CONVENENTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação, CNPJ 02.510.700/0001-51.

**CONVENIADA:** Companhia Carris Porto-Alegrense, CNPJ 92.675.255/0001-72.

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto firmar procedimentos administrativos a serem observados nas cedências de empregados públicos entre as entidades convenentes, em razão da conveniência e oportunidade, quando solicitados pelas respectivas Diretorias e desde que contando com a concordância de ambos órgãos, assinando cada qual o trâmite administrativo dos respectivos processos, de acordo com as condições estabelecidas neste instrumento.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses.

**VALOR:** Sem ônus à Administração.

**BASE LEGAL:** Lei 13.303/2016 e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Pública de Transporte e Circulação.

Porto Alegre, 27 de julho de 2023.

**MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO**, Diretor Administrativo-Financeiro.

### EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA PROCESSO 23.16.000025907-7

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 011/2023.

**OBJETO:** Aquisição de cone de sinalização viária.

**RECURSOS:** Próprios.

| Item | Fornecedor                                       | Descrição                  | Valor Total    | Ordem de Compra |
|------|--|----------------------------|----------------|-----------------|
| 01   | EPINET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA | CONE DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA | R\$ 135.240,00 | 107910          |

**BASE LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EPTC, Lei Federal nº 13.303/16, Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20.587/20.

Porto Alegre, 25 de julho de 2023.

**MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO**, Diretor Administrativo-Financeiro.

### EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE 008/2023

**MODALIDADE:** Inexigibilidade 008/2023.

**PROCESSO:** 23.16.000033426-5.

**OBJETO:** Assinatura do Zênite Fácil e Orientações por Escrito.

**FORNECEDOR:** Zênite Informação e Consultoria S/A - CNPJ 86.781.069/0001-15.

**VALOR TOTAL:** R\$ 15.621,00.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprios da Administração.

**BASE LEGAL:** Artigo 176, inciso I do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Pública de Transporte e Circulação e o artigo 30, inciso I da Lei 13.303/2016.

Porto Alegre, 27 de julho de 2023.

**MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO**, Diretor Administrativo-Financeiro.

### EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**MODALIDADE:** Inexigibilidade 08/2023.

**PROCESSO:** 23.16.000033426-5.

**ORDEM DE COMPRA:** 107911.

**OBJETO:** Assinatura do Zênite Fácil e Orientações por Escrito.

| FORNECEDOR Zênite Informação e Consultoria S/A<br>CNPJ 86.781.069/0001-15 |           |            |                |             |
|---|-----------|------------|----------------|-------------|
| ITEM  | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |

|                     |  |    |               |               |
|---------------------|--|----|---------------|---------------|
| 01                  | Orientação por escrito em Licitações e Contratos | 06 | R\$ 813,00    | R\$ 4.878,00  |
| 02                  | Assinatura do Zênite Fácil - Estatais            | 01 | R\$ 10.743,00 | R\$ 10.743,00 |
| Total do Fornecedor |  |    |               | R\$ 15.621,00 |

**RECURSO:** Próprios da Administração.

**BASE LEGAL:** Artigo 176, inciso I do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Pública de Transporte e Circulação e o artigo 30, inciso I da Lei 13.303/16.

Porto Alegre, 27 de julho de 2023.

**MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO**, Diretor Administrativo-Financeiro.

### **EXTRATO DE LICITAÇÃO DESERTA** **PREGÃO ELETRÔNICO 014/2023** **PROCESSO 23.16.000028491-8**

**OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de remoção de veículos pesados no Município de Porto Alegre.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica aos interessados que a licitação em epígrafe restou deserta. Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 26 de julho de 2023.

**MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO**, Diretor Administrativo-Financeiro.

### **EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO** **DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51, de acordo com o Processo Administrativo 22.16.000029809-3, concernente a violações de cláusulas do Pregão Eletrônico nº 748/2021, Ordem de Compra nº 107605, NOTIFICA a Intenção de Aplicação da Penalidade de MULTA no valor de R\$ 144,80 (cento e quarenta e quatro reais e oitenta centavos) à empresa NICKVALLE COMÉRCIO EIRELI, CNPJ 22.366.329/0001-03, conforme sanções previstas na Cláusula Décima Primeira do Pregão Eletrônico nº 748/2021, e fundamentada no artigo 87, inc. II da Lei Federal 8.666/1993. Terá a empresa o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, para interposição de Recurso Administrativo, em conformidade com o parágrafo 2º, do artigo 87, da Lei Federal 8.666/93.

**ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA**, Gerente Administrativo-Financeiro.

# **RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS**

## **Relatórios Legais e Fiscais**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

### **RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Contadoria-Geral do Município, por meio dos *links* abaixo, publica o Relatório Resumido da Execução

Orçamentária – RREO - referente ao 3º Bimestre de 2023. O relatório encontra-se a disposição para consulta na CTGM.

**VANDERLEI DE SOUZA**, Contador-Geral - CRC/RS 53.380-O.  
**RODRIGO SARTORI FANTINEL**, Secretário Municipal da Fazenda.

2023 3B - Anexo 01 - Balanço Orçamentário

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4849\\_ce\\_436904\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4849_ce_436904_1.pdf)

2023 3B - Anexo 02 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função e Subfunção

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4849\\_ce\\_436904\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4849_ce_436904_2.pdf)

2023 3B - Anexo 03 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4849\\_ce\\_436904\\_3.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4849_ce_436904_3.pdf)

2023 3B - Anexo 04 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4849\\_ce\\_436904\\_4.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4849_ce_436904_4.pdf)

2023 3B - Anexo 06 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4849\\_ce\\_436904\\_5.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4849_ce_436904_5.pdf)

2023 3B - Anexo 07 - Demonstrativo dos Restos a Pagar

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4849\\_ce\\_436904\\_6.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4849_ce_436904_6.pdf)

2023 3B - Anexo 08 - Demonstrativo das Receitas e Despesas MDE

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4849\\_ce\\_436904\\_7.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4849_ce_436904_7.pdf)

2023 3B - Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com ASPS

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4849\\_ce\\_436904\\_8.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4849_ce_436904_8.pdf)

2023 3B - Anexo 13 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4849\\_ce\\_436904\\_9.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4849_ce_436904_9.pdf)

2023 3B - Anexo 14 - Demonstrativo Simplificado RREO

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4849\\_ce\\_436904\\_10.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4849_ce_436904_10.pdf)

## EXPEDIENTE

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

#### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município  
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011  
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** André Luis dos Santos Barbosa

**EDIÇÃO:** Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 6º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)